



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1141/2011

SÚMULA:

Altera disposições da Lei Municipal nº 1128/2011 e dá outras providências.

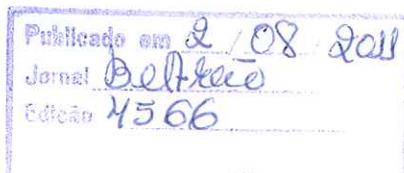
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Artigo 1º da Lei nº 1128/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no artigo 2º desta lei com a Empresa Bertoncello & Zílio LTDA, com sede na Avenida Brasil Argentina, Município de Vitorino - PR e CNPJ nº 02.423.204/0001-60.

Art. 2º. O inciso II da Lei nº 1127/2011, passa a ter a seguinte redação:

II) Imóvel de propriedade da Empresa Bertoncello & Zílio: Imóvel urbano, parte da chácara nº 20, situado na área industrial do Município de Vitorino - PR, sem benfeitorias, medindo 2.284,13m², matrícula nº 9.956, 2º Ofício de Registro de Imóveis, comarca de Pato Branco - PR, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, em R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais)





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 01 de agosto de 2011.

Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

